



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Relação de Documentos Exigidos no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2023

Para atender às exigências do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2023**, disponível no link [Acesso ao Edital](#), segue a listagem dos documentos obrigatórios. A relação completa pode ser consultada nas páginas 13 e 14 do edital.

Todos os documentos devem ser apresentados conforme **especificado no edital**, sendo obrigatória a sua legibilidade e validade. O descumprimento de qualquer requisito pode implicar na desclassificação do candidato ou na inabilitação da proposta.

Documentos para Apresentação na Designação do Processo Seletivo Simplificado 002/2023

I - Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional, Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar (original e cópia), sendo obrigatória já ter ocorrido a sua colação de grau;

II - Certidão de tempo de serviço (original e cópia); • A contagem de tempo será computada com o tempo de exercício na função/cargo até o dia 30/11/2023. • Não poderá ser computada contagem de tempo, já utilizada para aposentadoria ou utilizada em cargo efetivo. • O tempo paralelo para a mesma disciplina não será computado em dobro. • O tempo de orientador e supervisor pedagógico poderá ser utilizado para inscrição no cargo de Pedagogo.

III - Documento de identidade (original e cópia);

IV – 01 Foto (3x4);

V – Título de Eleitor;

VI - Certidão de Nascimento, Casamento ou declaração de União Estável;

VII - Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos);

VIII - Certidão de Vacina (filhos até 7 anos);

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Olga Nogueira, Nº 43, Estância Champagnat – Mateus Leme – CEP 3570-000
Telefones: Recepção (31) 3537-5823 – Administrativo: (31) 3537-5828 – Pedagógico (31) 3537-5829
E-mail: educacao@mateusleme.mg.gov.br



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

- IX** – Comprovante de Escolaridade (filhos de 8 a 13 anos);
- X** – Laudo do Otorrino (para Professor);
- XI** - Comprovante(s) ou Certidão de votação da última eleição (original e cópia) com validade de 30 (trinta) dias;
- XII** - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
- XIII** - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui (original e cópia);
- XIV** - Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original e cópia);
- XV** - Comprovante de residência ou declaração de próprio punho (original e cópia);
- XVI** - Atestado de bons antecedentes emitido no site da Polícia Civil com validade de 30 (trinta) dias;
- XVII** – Certificado de conclusão de cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado, quando estes forem usados para somatório de pontos na classificação do candidato (original e cópia);
- XVIII** – Carteira de Trabalho Profissional – CTPS (original e cópia, parte da frente com a foto e parte de trás com as informações);
- IX** - Comprovante de escolaridade conforme a inscrição.

Fátima Aparecida Gaia
Secretária M. de Educação
Matricula 9033
Portaria 176 de 21/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Olga Nogueira, Nº 43, Estância Champagnat – Mateus Leme – CEP 3570-000
Telefones: Recepção (31) 3537-5823 – Administrativo: (31) 3537-5828 – Pedagógico (31) 3537-5829
E-mail: educacao@mateusleme.mg.gov.br